

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 1605/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre o arquivamento da solicitação de inscrição de serviço da entidade e organização no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, em reunião ordinária realizada no dia 21 de julho de 2020, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997 e o Decreto nº38.877 de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - ARQUIVAR a solicitação de inscrição do serviço da seguinte entidade e organização conforme dispõe a Resolução COMAS-SP nº1080/2016 de 31 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP de 05 de abril de 2016:

Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Artigos, Incisos
1650/2019-SERV	IHDI - Instituto Humanização e Desenvolvimento Integral	55.072.474/0001-30	Solicitação de Inscrição de SERVIÇO da Organização	Art. 28 da Resolução COMAS-SP nº1080/2016

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI
PRESIDENTA DO COMAS-SP